ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL 584/2014

"Modifica a Lei 203/1993 e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE-ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

O art. 1º da Lei 203/1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 10 de janeiro de cada ano para data base para reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Jacuípe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2014.

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal